Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.124, DE 25 DE JULHO DE 2006.

Altera o artigo terceiro do Decreto nº 3.116, de 13 de junho de 2006.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando despacho da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Fazenda, no Processo Administrativo nº 8.577/05, pela necessidade de alteração da rubrica orçamentária informada no Decreto nº 3.116/06,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterada a redação do artigo terceiro do Decreto nº 3.116, de 13 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A despesa prevista no presente decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, 02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 2678200711.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de Julho de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic.da Administração